



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2023 CUJO ESCOPO CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ACACIO AMBROSINI**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 08903123 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 813.600.961-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LAURO PREIS**, inscrito no CPF sob o n.º 400.418.679-04, portador da cédula de identidade RG sob n.º 645719 SSP/MS, residente à Rua Mato Grosso, Bairro Recanto dos Pássaros, nesta cidade de Sorriso/MT, CEP: 788950-224, telefone (66) 3544-0266, e-mail: top_projetos@hotmail.com, denominado de **LOCADOR**, tendo em vista os termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023**, e do contrato original n.º 091/2023, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação do prazo por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 7,87% através do (IGP-M) do valor global do Contrato n.º 091/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMOSP n.º 058/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O objeto do presente aditivo está registrado conforme tabela a seguir:

ITEM	CÓD	CÓD TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT MÊS	VALOR UNIT. ATUAL	% REAJUSTE	VALOR COM REAJUSTE	VALOR TOTAL DO CONTRATO
1	854129	352627-5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ORGÃO PÚBLICO – DO TIPO ESPAÇO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1000M ²	1	12	R\$ 11.407,00	7,87%	R\$ 12.304,73	R\$ 147.656,77

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **03/04/2025 a 02/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. O valor global do presente contrato, aplicando-se o reajuste índice oficial IGP-M e reflexo positivo de **R\$ 10.772,77 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, passa a ser de **R\$ 147.656,77 (cento e quarenta e sete mil reais seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:



5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 129/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339036	190	1.5.00.000000	R\$ 109.922,26	R\$ 37.734,51

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de abril de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de abril de 2025.

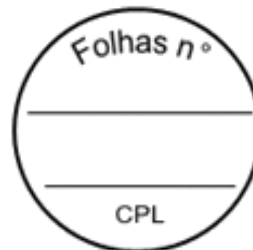
Documento assinado digitalmente
gov.br LAURO PREIS
Data: 10/04/2025 10:29:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ACACIO AMBROSINI
Prefeito em Exercício

LAURO PREIS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



(Assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(Assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 6230f8bd-9551-44de-ba1f-2886f9a3dece, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 091/2023 – RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DE VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 017/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: LAURO PREIS

DATA: 01/04/2025 – NOVA VIGÊNCIA 03/04/2025 A 02/04/2026

VALOR: R\$ 147.656,77 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA ALMOXARIFADO CENTRAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. – 07 DE ABRIL DE 2025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas

ACACIO AMBROSINI (XXX.600.961-XX)

Título: Prefeito em Exercício

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 6230f8bd-9551-44de-ba1f-2886f9a3dece, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.